

# ESCOLA JUDICIAL

## EDITAL Nº 11/2024

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS  
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,  
SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “ **Congresso de Direito Contratual - IBDCONT-PE e ESMAPE** ”, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

### Da ação educacional:

**1.1 Nome:** Congresso de Direito Contratual - IBDCONT-PE e ESMAPE

**1.2 Modalidade:** Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).

**1.3 Público-alvo:** Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.

**1.4 Número de Vagas:** 420 vagas, sendo 30 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 200 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 190 vagas para público externo.

**1.5 Período de realização:** 26 e 27 de setembro de 2024, das 14h às 18h.

**1.6 Carga horária:** 8 horas.

**1.7 Data das inscrições:** de 3 a 24 de setembro de 2024.

### Da inscrição e participação na ação educacional:

**2.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 3 a 24 de setembro de 2024.

**2.1.1** O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

**2.2** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 25 de setembro de 2024, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

**2.3** A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

**2.4** A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**2.5** A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**2.6** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

### Da programação prevista:

**26.09.2024 – Quinta-feira**

**14h – Abertura:**

Des. Ricardo Paes Barreto – Presidente do TJPE

Des. Francisco Bandeira de Mello – Corregedor-Geral da Justiça

Des. Jorge Américo – Diretor-Geral da ESMape

Carla Moutinho – Presidente do IBDCONT/PE

Sílvio Romero Beltrão – Juiz Supervisor da ESMape e Vice-Presidente do IBDCONT/PE

#### **15h – Conferência de abertura: “O contrato contemporâneo: do antagonismo ao dever de cooperação”**

Presidente da mesa: Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Conferencista: Paulo Lôbo

#### **16h - Paineis 1: Vulnerabilidade Contratual**

Presidente da mesa: Fernanda Chuahy

Painelista: Edmilson Cruz - “ **A relação contratual da pessoa com deficiência** ”

Painelista: Raif Daher - “ **Vulnerabilidade do franqueador nos contratos de franquia** ”

Painelista: Carla Moutinho – “ **O consumidor intermediário na visão do STJ** ”

#### **17h – Paineis 2: Contratos existenciais**

Presidente da mesa: Iasmina Rocha

Painelista: Sílvio Romero Beltrão – “ **Como um contrato de barriga de aluguel pode dar errado?** ”

Painelista: Juliane Siqueira – “ **Contrato de inseminação caseira** ”

Painelista: Jones Figueiredo - “ **Aspectos fundamentais dos contratos existenciais** ”

#### **18h – Encerramento**

#### **27.09.2024 – Sexta-feira**

#### **14h – Paineis 3: Contratualização no direito de família**

Presidente da mesa: Gustavo Andrade

Painelista: José Fernando Simão – “ **Por que contratualizar?** ”

Painelista: Luciana Brasileiro – “ **Contrato de namoro** ”

Painelista: Renata Cortês - “ **Pacto antenupcial e conversão da união estável em casamento** ”

#### **15h30 - Paineis 4: Contratos digitais**

Presidente da mesa: Eunice Prado

Painelista: Eroulths Cortiano Jr. - “ **Contratos na Era Digital: Forma, Validade e Prova Eletrônica** ”

Painelista: Catarina Oliveira – “ **Riscos e ônus na contratação digital** ”

Painelista: Ivanildo Figueiredo – “ **Smart Escrituras e Blockchain** ”

#### **17h – Conferência de encerramento**

Presidente da mesa: Des. Daisy Andrade

Conferencista: Flávio Tartuce

#### **18h – Encerramento**

#### **Das disposições gerais:**

#### **4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:**

**4.1.1** A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 11 de outubro de 2021, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

**4.1.2** A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

**4.1.3** Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

**4.1.4** O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

**4.1.5** Não haverá concessão de diárias .

#### **4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:**

**4.2.1** O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

**4.2.2** A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

**4.2.3** Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

**4.2.4** O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

**4.2.5** Não haverá concessão de diárias .

#### **4.3 Para o público externo ao TJPE:**

**4.3.1** A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

**4.3.2** Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

**4.3.3** O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

**4.4** Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

**4.5** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “ **Congresso de Direito Contratual - IBDCONT-PE e ESMape** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

**4.6** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 26 de agosto de 2024.

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

**Sílvio Romero Beltrão**

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

**EDITAL Nº 32/2024**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS(AS)**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso “Atualização e Aspectos Práticos da Execução Fundada em Título Extrajudicial”, em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, a ser ministrado na modalidade semipresencial, para fins de promoção por merecimento.